

PORTARIA Nº 542, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Cleber Gabriel de Souza (titular) e Jesue Soares dos Santos (substituto), fiscais da Frota do Município de Sorriso, referente às Atas de Registro de Preços nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2019, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 149/2018, com finalidade de “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10, óleo diesel S-500, gasolina, etanol e óleos lubrificantes para manutenção da Frota do Município de Sorriso e Distritos, conforme Termo de Referência do Edital.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 216/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 10 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração